



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 25 — 19/12/2023

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias: vinte e cinco de julho e vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três e as atas das reuniões extraordinárias realizadas nos dias seis e sete de dezembro do corrente ano, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€676.555,63** (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), em dotações orçamentais e de **€178.927,38** (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e sete euros e trinta e oito cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que apenas pretendia cumprimentar todos os presentes bem como as pessoas que acompanhavam esta reunião pelas redes sociais. -----

----- Não se verificaram mais intervenções. -----

ORDEM DO DIA

1. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 22ª ALTERAÇÃO - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6926 (seis mil novecentos e vinte e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) -----

2. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 23ª ALTERAÇÃO - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7164 (sete mil cento e sessenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

3. SETOR DE LICENCIAMENTO - NIPG.5863/23 – DOC 7322/23 - CADUCIDADES DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO RJUE (FASE 2: LICENCIAMENTO DEFERIDO) - DETERMINAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS. - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 2 E NO N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO RJUE) -----



----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7322 (sete mil trezentos e vinte e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, Arq. Rui Gonçalves, o qual compareceu para prestar os esclarecimentos solicitados. Disse que este assunto estava relacionado com uma campanha que estavam a fazer na Divisão de Urbanismo, concretamente no Setor de Licenciamento, para poderem clarificar, administrativamente, o ponto de situação de processos que ficaram por fechar. Lembrou que a última campanha que foi feita foi no ano de 2016 (dois mil e dezasseis) e como se trata de um assunto que faz parte do cumprimento de objetivos da funcionária que desempenha funções neste Setor, pretende-se que passe a ser uma rotina anual, no sentido de não ficarem tanto tempo estes processos sem terem uma definição administrativa. Explicou depois que estão a tratar o assunto por grupos, tendo já estado noutra reunião um assunto idêntico. Este é um segundo grupo que contém um conjunto de processos com projeto de arquitetura e especialidades aprovadas, isto é, o licenciamento foi deferido, mas o Alvará não foi requerido. Entretanto, o Arq. Rui disse que ainda virá um terceiro grupo. Esclareceu que esta fase é apenas a audiência aos interessados, que é obrigatória, e só depois é que virá novamente à reunião de câmara para ser determinada a caducidade destes processos. -----

----- Interveio depois o Senhor Presidente da Câmara dizendo que se tratava de uma boa prática administrativa, na medida em que é importante regularizar todas estas situações, que está a ser feita de forma pedagógica, na expectativa de que estes interessados sejam proativos e possam vir a regularizar as suas situações. Deu depois os parabéns pelo trabalho que estava a ser feito. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, determinar a audiência prévia dos interessados, notificando-os relativamente à intenção de declaração de caducidade dos respetivos processos de licenciamento, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada. -----

4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAPU.1/97 – PP.439/23 - APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ «LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 3.ª VERSÃO DA 7.ª ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO» - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-10) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação nº 112/2023 da Divisão de Urbanismo e Território, registada no NIPG 5854/23, previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Arq. Rui Gonçalves para explicar este assunto. O Senhor Arq. Rui esclareceu que esta era já a terceira versão da sétima alteração à Zona Industrial. Disse que esta alteração pretende criar aquilo que será o "Pólo Dois" da Zona Industrial, que engloba toda a zona à saída de Alfândega da Fé, para Sul, do lado direito e onde surgirão lotes nesta zona. Entretanto explicou as dificuldades que tiveram com o registo dos lotes na Conservatória, mas que tinha já conseguido tratar do registo através de um contacto que tiveram da Conservatória de Sesimbra, que ajudaram a regularizar este processo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, considerando sem efeito a primeira e a segunda versões, aprovar a terceira versão da 7.ª (sétima) alteração da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Zona Industrial de Alfândega da Fé, de acordo com o que consta na informação supra identificada. -----

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.82/23 – DEST.440/23 - AUTORIZAÇÃO DA "DIVISÃO DE FACTO" POR ATRAVESSAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO NO PRÉDIO SITO EM "VALE MARMELEIRO" -



ALFÂNDEGA DA FÉ, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O ARTIGO N.º 1 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 941, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação nº 113/2023 da Divisão de Urbanismo e Território, registada no NIPG 5857/23, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença do Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, Arq. Rui Gonçalves, que, por sua vez, explicou que com a aprovação do ponto anterior, esta alteração da Zona Industrial configura, a dada altura, uma operação de destaque. Explicou que esta divisão de facto era para reconhecer que o próprio prédio já estava dividido, há muito tempo, por um caminho público que o atravessa, ou seja, o prédio, fisicamente, está dividido em dois por um caminho público. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, autorizar a “divisão de facto” identificada em epígrafe, nos termos e de acordo com o constante na informação supra identificada. -----

6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.17/23 - LOE.362/23 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 115,7 M2, SITO EM "RUA DA ESCOLA", SOEIMA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 4997/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03 + COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.78/23 - CPR.407/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1936 - "VALE DE VIGA" - VILARCHÃO, FREGUESIA DE VILARCHÃO), REQUERIDO CONFORME NIPG 5461/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.79/23 - CPR.427/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1282 - "VALE DOS OLMOS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 5719/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.80/23 - CPR.429/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 19 - "VINHA VELHA", ARTIGO N.º 90 - "JANVIEIRA" E ARTIGO N.º 92 - "JANVIEIRA" - TODOS DA FREGUESIA DE VILARCHÃO), REQUERIDO CONFORME NIPG 5744/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. TARIFÁRIOS 2024 (AA + SAR + RU) – PARA O UTILIZADOR FINAL – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Águas e Saneamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7336 (sete mil trezentos e trinta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que esta proposta já vinha com o parecer da ERSAR. Explicou que na questão da água e do tratamento de afluentes e saneamento, atingiram um equilíbrio no tarifário e que nos próximos anos acredita que, com rigor na gestão, no fornecimento e na cobrança da água, no combate ao desperdício e às fugas que vão tendo, vão conseguir ter um tarifário equilibrado, quer na água, quer no saneamento, disse. Disse que esta proposta trazia a atualização do preço apenas nos resíduos urbanos, ou seja, na recolha do lixo, porque efetivamente estavam com uma taxa de cobertura dos respetivos encargos ainda muito baixa, face àquilo que eram as recomendações da ERSAR. Disse depois que essa taxa de cobertura é de cerca de 60% (sessenta por cento) e a proposta é elevar essa taxa de cobertura de despesas para 87% (oitenta e sete por cento), ou seja, irá haver um aumento do tarifário na recolha do lixo, face a 2023 (dois mil e vinte e três), precisamente para cumprirem esta recomendação da ERSAR. O Senhor Presidente da Câmara informou depois que esta taxa dos resíduos urbanos vai ter tendência a aumentar por imposição legal, concluindo que a proposta para 2024 (dois mil e vinte e quatro) é então manter as tarifas da água e do saneamento e aumentar as taxas referentes aos resíduos urbanos. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que apenas pretende garantir que toda a gente tenha acesso fácil ao depósito de resíduos e, uma vez que os serviços estão cada vez mais caros, que eles sejam prestados da melhor forma aos munícipes. O Senhor Presidente da Câmara disse que têm tentado ir sempre ao encontro dos pedidos apresentados pelos munícipes e pelas nossas freguesias, obviamente, com algumas regras. Informou também que têm vindo a aumentar esses pontos de recolha. O Senhor Vereador José Almendra interveio, após as informações que entretanto o Senhor Presidente acrescentou, perguntando se a recolha seletiva do lixo tinha a mesma taxa. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que até eram taxas mais elevadas, sendo por isso um contrassenso, mas infelizmente as regras eram essas. O Senhor Vereador José Almendra referiu que deveriam ser mais baixas, para ser um incentivo à separação do lixo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Águas e Saneamento, supra identificada, os Tarifários ao Utilizador Final para 2024 (dois mil e vinte e quatro) (AA + SAR + RU). -----

11. PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7320 (sete mil trezentos e vinte) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar algumas informações relativamente a este protocolo. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva também interveio, esclarecendo que se tratava de um protocolo que já tinha sido assinado e homologado no mesmo dia pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar o protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Alfândega da Fé, anexo à informação supra identificada. -----

12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A VERTICAL POINTS – SOMOS DESPORTO, PARA A INTEGRAÇÃO NA REDE INTERMUNICIPAL “WE ARE SPORTS” – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta do referido protocolo, enviado por e-mail, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7337 (sete mil trezentos e trinta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte



e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar algumas informações relativamente a este protocolo. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva também interveio para também prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa ao e-mail enviado, supra identificado. -----

----- **13. DESPACHO QUE DETERMINA O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, QUE SE DESIGNAM POR CAFÉS, SNACK-BARES, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CERVEJARIAS E SIMILARES PARA O ANO DE 2024 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7043 (sete mil e quarenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar algumas informações relativamente a este assunto. Disse que se trata de dar continuidade a este alargamento de horário, uma vez que não tem havido queixas e é uma forma de ajudar a dinamizar estes comércios locais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o despacho de alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

----- **14. JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO PLANALTO VILARCHÃO/PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7265 (sete mil duzentos e sessenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) da Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar algumas informações relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 15-12-2023, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) para fazer face às despesas necessários para o bom funcionamento desta instituição, conforme solicitado no ofício supra identificado. -----

----- **15. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DO ART.º 50.º DA LEI Nº 73/2013, DE 3/9, ATÉ AO MONTANTE DE €1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL EUROS) – PARA RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA QUE É CONFERIDA PELO N.º 3 DO ARTº 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7372 (sete mil trezentos e setenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19-12-2023

----- Interveio depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntando se relativamente a este empréstimo, já tinha sido feita alguma análise financeira àquilo que vão ter de pagar a mais em juros e *spreads* até ao final do ano. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que ainda não podiam fazer essa análise, pois ainda não tinham as propostas, mas logo que elas sejam rececionadas, obviamente que essa informação será presente a reunião de câmara para saberem de quanto irão ter de pagar de juros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, supra identificado, que autorizou a consulta a entidades bancárias para a contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante máximo de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para desejar a todos os presentes umas Boas Festas, um Feliz Natal, com muita saúde, paz e alegria. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e dezasseis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroyas Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac